



**PREFEITURA DE MAURITI**  
**Gabinete do Prefeito**

Av. Senador Mauriti Gomes de, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - Fone: (085) 900.210-0

**LEI MUNICIPAL Nº 1.904/2025**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE  
MAURITI/CE, NA FORMA QUE INDICA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria do Vereador **IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO - PDT**:

**Art. 1º** - Fica denominada a seguinte rua, localizada no desmembramento realizado no Bairro Bela Vista (Monte Alegre), conforme Planta de Localização (ANEXO ÚNICO) e especificações abaixo:

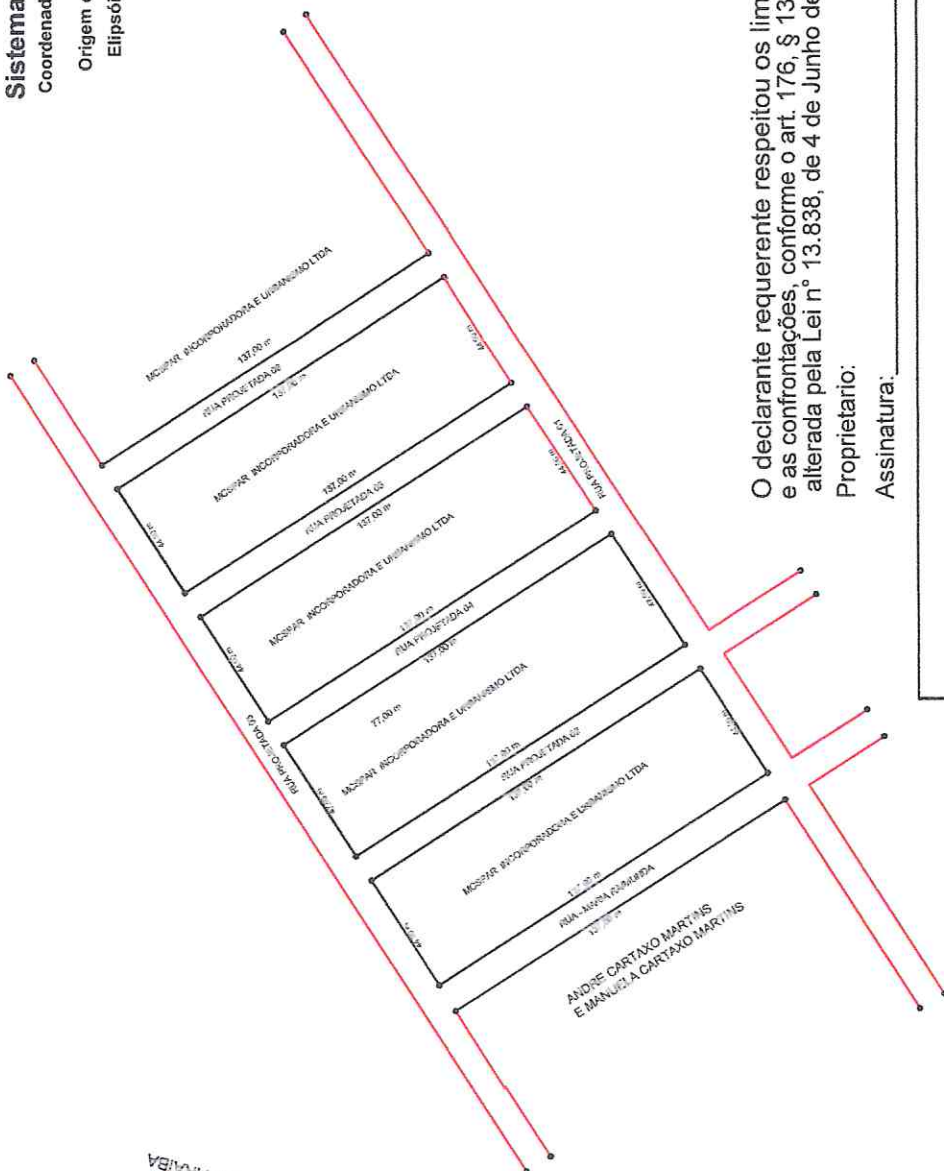
**I – RUA PROJETADA 06 – DENOMINAÇÃO: RUA LUIS HEITOR SAMPAIO.**

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal colocará placas visíveis e indicativas nas duas extremidades da rua, no prazo de 90 (noventa dias).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 14 de MAIO de 2025.

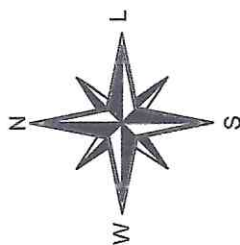
  
**JOÃO PAULO FURTADO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE



O declarante requerente respeitou os limites e as confrontações, conforme o art. 176, § 13 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei nº 13.838, de 4 de Junho de 2019.

Proprietario:

Assinatura:



## RUA PROJETADA 01

Denominação Rua Pedro Cavalcante Sampaio

INICIO: E(X) 525114,39 - N(Y) 9185060,18  
FINAL: E(X) 525424,31 - N(Y) 9185258,70

## RUA PROJETADA 02

Denominação Rua Raimunda Moraes Sampaio

INICIO: E(X) 525302,67 - N(Y) 9185030,66  
FINAL: E(X) 525152,94 - N(Y) 9185244,08

## RUA PROJETADA 03

Denominação Rua José Ednézio Lacerda Sampaio

INICIO: E(X) 525074,60 - N(Y) 9185205,66  
FINAL: E(X) 525331,97 - N(Y) 9185370,61

## RUA PROJETADA 04

Denominação Rua José Alves de Santana

INICIO: E(X) 525275,19 - N(Y) 9185158,88  
FINAL: E(X) 525200,94 - N(Y) 9185274,82

## RUA PROJETADA 05

Denominação Rua Marcelina Rodrigues Cavalcante

INICIO:  $E(X)$  525246,41 -  $N(Y)$  9185303,94  
FINAL:  $E(X)$  525320,30 -  $N(Y)$  9185188,58

## RUA PROJETADA 06

Luis Heitor Sampaio

INICIO: E(X) 525365,77  
FINAL: E(X) 525291,89 - N(Y) 9185333,05

RIJA – MARIA RAIMUNDA

Continuação da Rua - Maria Raimunda

INICIO: E(X) 525249,49 - N(Y) 9185994,06  
FINAL: E(X) 525106,75 - N(Y) 9185214,50

|                                               |                      |                              |               |
|-----------------------------------------------|----------------------|------------------------------|---------------|
| Título: LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL   |                      | Folha: A-04                  |               |
| Objetivo: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO URBANA   |                      |                              |               |
| Localidade: Bairro Bela Vista - Monte Alegre  |                      |                              |               |
| Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI |                      |                              |               |
| Imóvel: URBANO                                |                      | Matrícula:                   |               |
| Escala: 1 \ 2.606                             | Data: 14 \ 10 \ 2024 | Cidade: MAURITI              | Estado: CEARA |
| Proprietário do Imóvel                        |                      | Responsável Técnico<br>CREA: |               |